



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 163/2022			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <input type="checkbox"/> TERMO ADITIVO AO CONTRATO			
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA			
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT		2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301	
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: <u>Investimento:</u> <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Material Permanente <u>Custeio:</u> <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Outros Serviços <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Engenharia			
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: Coordenadoria de Tecnologia da Informação.			
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: Coordenadoria de Tecnologia da Informação.			
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO			
1. DO OBJETO SINTÉTICO			
Adesão Carona a ATA de Registro de Preços pregão presencial nº 169/2022-CLC/PGE/AP, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa de link de internet, serviço SDWAN, Gerência de rede proativa, solução de conectividade WIFI lane e serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do DETRAN-MT , conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e respectivo edital.			
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:			
Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Subação:	01	Etapa:	04
Fonte:	3390-4000	Natureza da Despesa:	240
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO			
3.1. Vide ATA de Registo de Preços Nº 169/2022/CLC/PGE-AP			
3.2. Vide Pregão Eletrônico Nº 082/2022/CLC/PGE-AP			





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR					
Segue abaixo os itens que serão					
LOTE 01					
ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 20MBPS + UTM SDWAN TIPO A + CPE + GERENCIA DE REDES.	SERVIÇO	20	R\$ 17.948,88	R\$ 358.977,60
LOTE 02					
ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 50MBPS + UTM SDWAN TIPO B + CPE + GERENCIA DE REDES.	SERVIÇO	30	R\$ 22.774,80	R\$ 683.244,00
02	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 100MBPS + UTM SDWAN TIPO B + CPE + GERENCIA DE REDES.	SERVIÇO	30	R\$ 36.530,76	R\$ 1.095.922,80
04	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 1GBPS + UTM SDWAN TIPO F + CPE + GERENCIA DE REDES + SERVIÇO DE PROTEÇÃO DDOS.	SERVIÇO	01	R\$ 223.912,68	R\$ 223.912,68
05	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 1GBPS + UTM SDWAN TIPO G + CPE + GERENCIA DE REDES + SERVIÇO DE PROTEÇÃO DDOS.	SERVIÇO	01	R\$ 228.799,20	R\$ 228.799,20
06	ASSINATURA MENSAL WI-FI (ACESSO WIFI INDOOR).	SERVIÇO	80	R\$ 1.247,64	R\$ 99.811,20
07	ASSINATURA MENSAL WI-FI (ACESSO WIFI OUTDOOR).	SERVIÇO	20	R\$ 2.741,88	R\$ 54.837,60
12	ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 100MBPS - BANDA LARGA.	SERVIÇO	06	R\$ 10.080,00	R\$ 60.480,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.805.985,08 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).					
5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação corporativa de link de internet, serviço SDWAN, Gerência de rede proativa, solução de conectividade WIFI lane e serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso pelo período de 12 meses.					





6. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS

6.1. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é prover o serviço de comunicação corporativa de link de Internet, serviço SDWAN, gerência de rede proativa, solução de conectividade WIFI lane serviço de NOC (Network Operation Center), se faz necessária para a continuidade da prestação de serviços de comunicação de dados, modernização, ampliação e aprimoramento tecnológico da rede lógica do DETRAN-MT.

6.2. DO RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS

- É de extrema importância a contratação dos serviços descritos neste termo de referência para o cumprimento de sua missão institucional e melhoria dos serviços prestados pelo DETRAN-MT.
- Possibilitar aos colaboradores das Unidades de Atendimento, o uso de aplicações com conceitos de grupo trabalho, agenda corporativa, controle de documentos, correio eletrônico e outros aplicativos
- Atendimento do sistema DetranNet, Sistema de CAVA, Sistema de Provas Teóricas Digitais e Sistema de Vistoria Digital, nas Unidades de Atendimento do DETRAN-MT;
- Melhoria na qualidade e velocidade do serviço de comunicação de dados das Unidades de Atendimento com a sede do DETRAN-MT;
- Implantação de ferramentas de transmissão de dados, voz e imagem com maior qualidade para as Unidades de Atendimento do DETRAN-MT;

7. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

7.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando, que o DETRAN-MT possui um contrato de nº 054/2016, para a contratação de serviços de transmissão de dados, utilizando o serviço de INTRANET.

INTRANET: Serviço de comunicação de dados interligando cada uma das unidades remotas (CIRETRANS e NÚCLEOS DE ATENDIMENTO) com a SEDE do DETRAN-MT, através de uma rede IP "IP/VPN MPLS" – RFC 2547, garantindo a banda mínima necessária, todos os links estão concentrados na MTI.

Considerando, que o atual contrato se encontra em prorrogação excepcional com fulcro no art.57 §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, com vigência até 06/12/2012, não podendo ser prorrogado novamente.

Considerando, que o DETRAN-MT recebe várias reclamações de servidores e usuários sobre a velocidade de acesso aos sistemas de informação, e o principal motivo de tais reclamações é sobre os links de dados que estão sobrecarregados, causando quedas constantes dos links, quedas dos sistemas de informação.

Considerando, à novas demandas de sistemas instalados de unidades de atendimento do DETRAN-MT, tais como:

- PROVA TEÓRICA DIGITAL;
- SISTEMA DE CAV (CAPTURA DE IMAGEM, ASSINATURA E BIOMETRIA).

Considerando, que o DETRAN-MT possui uma infraestrutura tecnológica baseada em rede de comunicação de dados (INTRANET), interligando a SEDE, localizada na cidade de Cuiabá, aos postos de atendimento (CIRETRANS





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

e NÚCLEOS DE ATENDIMENTO).

Faz-necessário a contratação dos Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), se faz necessária para a continuidade da prestação de serviços de comunicação de dados, modernização, ampliação e aprimoramento tecnológico da rede lógica do DETRAN-MT.

7.2. DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Segue abaixo as unidades de atendimento do DETRAN-MT e endereço, onde serão instalados os links de comunicação de dados, conforme os itens **02, 03 e 15** do Edital.

Nº	LOCAL	ENDEREÇO
1	Sede do DETRAN/MT	Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva nº 1.000, Centro Político e Administrativo, CEP 78.048-910- Cuiabá-MT
2	Agência de Vitoria Pesada Cuiabá-MT	NOVA Esperança II, Qda I, Lotes 15 e 16, 2ª Etapa, Distrito Industrial CEP 78.695-000 - Cuiabá-MT
3	2º Ciretran Rondonópolis	Av. dos Estudantes, nº 1548 - Bairro: Jardim Mato Grosso. CEP: 78.740-373
4	3º Ciretran de Barra do Garças	Av. Senador Valdon Varjão, s/nº - Bairro: Setor Industrial. CEP: 78.600-000
5	4º Ciretran de Cáceres	Av. Sete de Setembro, nº 1300 - Bairro: Cidade Alta. CEP: 78.210-488
6	5ª CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE-MT	Av. Presidente Artur Bernardes, 43 Centro Sul, CEP 78.125-100 Várzea Grande-MT
7	6ª Ciretran - Rosário Oeste	Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78470-000
8	7º Ciretran de Alto Araguaia	Av. Onildo Taveira, nº 220 - Bairro: Vila Aeroporto. CEP: 78.840-000
9	8º Ciretran de Barra do Bugres	Rua Goiás, nº 1074 - Bairro: Centro CEP: 78.390-000
10	9º Ciretran de Diamantino	Av. Irmão Miguel Abib, nº 54, lote 480, quadra 25 - Bairro: Jardim Eldorado. CEP: 78.400-000
11	10º Ciretran de Chapada dos Guimarães	Av. Perimetral, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.195-000
12	11º Ciretran de Guiratinga	Av. Paraná, s/nº - Bairro: Cohab Garça Branca. CEP: 78.760-000
13	12º Ciretran de Poxoréo	Rua Rio Grande do Sul, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.800-000
15	13º Ciretran de Dom Aquino	Rua Marechal Deodoro esq. c/ Júlio Muller, nº 48 - Bairro: Centro. CEP: 78.830-000
16	15º Ciretran de Poconé	Rua Joaquim Murinho, nº 227 - Bairro: Centro. CEP: 78175-000
17	16º Ciretran Alto Garças	Rua Dom José Selva, nº 135 - Bairro: Centro. CEP: 78.770-000
18	17º Ciretran e Nortelândia	Av. Rodolfo Rodrigues Silva, nº 441 - Bairro da Ponte. CEP: 78.430-000
19	18º Ciretran de Jaciara	Av. Bororos, nº 995 - Bairro: Vila Planalto. CEP: 78.820-000
20	19º Ciretran de Sinop	Av. das Figueiras, nº 1.399 - Bairro: Setor Comercial. CEP: 78.550-292
21	20ª Ciretran - Alta Floresta	Rua Sebastiana Lacerda Martins (Rua E-1), s/nº, Setor E. CEP: 78.580-000





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

22	21ª Ciretran - São Felix do Araguaia	Rua Carnaúba, s/nº - Bairro: Jardim Pindorama - Vila Santo Antônio. CEP: 78.670-000
23	22º Ciretran de Tangara da Serra	Av. Brasil, nº 877 N - Bairro: Centro. CEP: 78.300-000
24	23º Ciretran de Juara	Rua Campo Grande, nº 527 W - Bairro: Jardim Boa Vista. CEP: 78.575-000
25	24º Ciretran de Água Boa	Rua 8, nº 571 - Bairro: Centro. CEP: 78.635-000
26	25ª Ciretran - Juína	Av. JK, nº 101 S - Bairro Setor de Serviço. CEP: 78.320-000
27	26º Ciretran de Mirassol d' Oeste	Av. Tancredo Neves, nº 4309, 4321, 4333 e 4357 - Bairro: Mirassol II. CEP: 78.280-000
28	27º Ciretran de Pontes e Lacerda	Rua Mariano Pires de Campos, nº 452 - Bairro: Boa Vista. CEP: 78.250-000
29	28º Ciretran de São José dos 4 Marcos	Av. São Paulo, nº 2.875 - Bairro: Jardim Alvorada. CEP: 78.285-000
30	29º Ciretran de Nova Xavantina	Av. Ministro João Alberto, nº 672 - Bairro: Alvorada. CEP: 78.690-000
31	30º Ciretran de Paranatinga	Rua 07 de Setembro, nº 1207 - Bairro: Vista Alegre. CEP: 78.870-000
32	31º Ciretran de Canarana	Rua Santa Rosa, nº 473 - Bairro: Centro. CEP: 78.640-000
33	32ª Ciretran - Peixoto de Azevedo	Rua Pedro Alvares Cabral, s/nº - Bairro: Alvorada. CEP: 78.530-000
34	33º Ciretran de Porto dos Gaúchos	Av. Theodoro Rezer, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.560-000
35	34ª Ciretran - Colíder	Travessa dos Bandeirantes, nº 290 - Bairro: Centro / Setor Norte. CEP: 78.500-000
36	35º Ciretran de São José do Rio Claro	Av. Mato Grosso, nº 14 - Bairro: Centro. CEP: 78.435-000
37	36º Ciretran de Torixoréu	Av. Dom Bosco, nº 254 - Bairro: Centro. CEP: 78.695-000
38	37º Ciretran de Sorriso	Av. Idemar Riedi, esquina com Rua Iraí, nº 11530 - Bairro: Industrial / 1 etapa. CEP: 78.890-000
39	38º Ciretran de S. Antônio de Leverger	Av. Deodoro da Fonseca, nº 52 - Bairro: Centro. CEP: 78.180-000
40	39º Ciretran de Araputanga	Av. Castelo Branco, nº 1001 - Bairro: Centro. CEP: 78.260-000
41	40º Ciretran de Primavera do Leste	Av. Cascavel, nº 315 - Bairro: Primavera II. CEP: 78.850-000
42	41º Ciretran de Pedra Preta	Rua Amambaí, nº 171 - Cidade Jurigue. CEP: 78.795-000
43	42º Ciretran de Comodoro	Rua Pinhalzinho, nº 422 S. CEP: 78.310-000
44	43º Ciretran de Jauru	Rua Amador Bueno, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.255-000
45	44º Ciretran de Nova Mutum	Av. das Arapongas, nº 414. CEP: 78.450-000
46	45º Ciretran de Claudia	Rua Dom Aquino Correa, nº 769 - Bairro: Centro. CEP: 78.540-000
47	46ª Ciretran - Guarantã do Norte	Rua Pioneiro Genésio Minetto, s/nº, Quadra 194, Lotes 06 e 09 - Bairro: 13 de Maio. CEP: 78.520-000
48	47ª Ciretran - Vila Rica	Rua 06, nº 30 - Bairro: Setor Oeste. CEP: 78.645-000
49	48º Ciretran de Rio Branco	Av. Cerejeiras, nº 594, Lotes 02 e 04. CEP: 78.275-000
50	49º Ciretran de Lucas do Rio Verde	Av. da Fé, nº 113 N - Bairro: Tessele Junior. CEP: 78.455-000
51	50º Ciretran de Campo Novo do Parecis	Av. Lions Club Internacional, nº 120 - Bairro: Centro. CEP: 78.360-000
52	51º Ciretran de Campo Verde	Rua Rio de Janeiro, nº 325 - Bairro: Centro. CEP: 78.840-000
53	52ª Ciretran - Terra Nova do Norte	Av. dos Pioneiros, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.505-000





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54	53° Ciretran de Nova Olímpia	Rua Santos Dumont, nº 135 S - Bairro: Ouro Verde. CEP: 78.370-000
55	54ª Ciretran - Nobres	Av. Getúlio Vargas, nº 1552 - Bairro: Centro. CEP: 78.460-000
56	55° Ciretran Vera	Av. Nicarágua, nº 2535 - Bairro: Centro. CEP: 78.880-000
57	56° Ciretran de Marcelândia	Av. Colonizador José Bianchini, nº 1388 - Bairro: Centro. CEP: 78.535-000
58	57° Ciretran de Sapezal	Av. Dourado, s/nº - Bairro: Centro. CEP: 78.365-000
59	58° Ciretran de Tapurah	Av. Brasil, nº 247 - Bairro: São Cristóvão. CEP: 78.573-000
60	59° Ciretran Vila Bela da Santíssima Trindade	Rua Joaquim Marcelo Profeta da Cruz, s/nº. CEP: 78.245-000
61	60° Ciretran de Brasnorte	Rua Aripuanã, nº 105 - Bairro: Centro. CEP: 78.350-000
62	61ª Ciretran - Confresa	Rua MN 05 Quadra 22 - Setor Morada Nova. CEP: 78.652-000
64	62ª Ciretran - Aripuanã	Av. Dardanelos, nº 534 - Bairro: Centro. CEP: 78.325-000
65	64ª Ciretran - Colonize	Rodovia MT 170 - Setor Industrial. CEP: 78.335-000

Os equipamentos:

- **ITEM 04 do LOTE 02 – Assinatura Serviço de Comunicação 01 Gbps + UTM SDWAN TIPO F + CPE + Gerência de Redes + Serviço de Proteção DDoS e**
- **ITEM 05 do LOTE 02 – Assinatura Serviço de Comunicação 01 Gbps + UTM SDWAN TIPO G + CPE + Gerência de Redes + Serviço de Proteção DDoS,**

Deverão ser instalados no Bloco da Coordenadoria de Tecnologia da Informação na SEDE do DETRAN-MT.

Nº	LOCAL	ENDEREÇO
1	Sede do DETRAN/MT	Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva nº 1.000, Centro Político e Administrativo, CEP 78.048-910- Cuiabá-MT

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2022/CLC/PGE-AP.

9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

Conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2022/CLC/PGE-AP.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

- 10.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.
- 10.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 10.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

11. DOS ANEXOS

- 11.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2022/CLC/PGE-AP.
- 11.2. Ata de Registro nº 169/2022/CLC/PGE-AP.
- 11.3. Publicação da Ata de Registro nº 169/2022/CLC/PGE-AP.
- 11.4. Comprovação da Vantajosidade.
- 11.5. Ofício de Aceite da Empresa.
- 11.6. Ofício de Aceite do Órgão Gerenciador.

12. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

13. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 13.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: Anderson Freitas de Magalhães **Nome Fiscal Substituto:** Pedro Rosa Neto
Matrícula: 129252 **Matrícula:** 250662

Nome Gestor Titular: Pedro Rosa Neto **Nome Gestor Substituto:** Anderson Freitas de Magalhães
Matrícula: 250662 **Matrícula:** 129252

14. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 14.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas.

Coordenador de Tecnologia da Informação: DANILO VIEIRA DA CRUZ
Matrícula: 246679

15. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 15.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Diretor de Administração Sistêmica: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Matrícula: 127001

16. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- 16.1. Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO a despesa. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)

Autoridade Competente: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Matrícula: 291272

